

## PARECER CECE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Processo SEI 019.00078/2023-11

Designação 0582612

O Projeto de Lei Legislativo de autoria do vereador Aírto Ferronato tem por objetivo renomear o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Dois Mil Cento e Trinta e Nove (Rótula 2139), localizado no bairro Navegantes, como Rótula Plauto de Almeida Cruz. Aírto Ferronato, na sua proposição, destaca que o presente projeto de lei busca prestar uma justa homenagem a Plauto Cruz, um dos grandes nomes da música instrumental do Rio Grande do Sul. Nascido dia 15 de novembro de 1929, em São Jerônimo, Plauto de Almeida Cruz era filho do flautista José Alves da Cruz e revelou aptidão para o instrumento desde a infância.

Aos 15 anos, mudou-se com a família para Porto Alegre, onde passou a se apresentar em eventos e programas de rádio. Plauto iniciou sua carreira entre as décadas de 1940 e 1950, durante a chamada “Era de Ouro do Rádio”, e foi considerado um dos maiores flautistas brasileiros e um dos maiores difusores do choro no Rio Grande do Sul.

Ao longo de sua carreira, gravou mais de 40 discos ao lado de grandes músicos brasileiros, como Lupicínio Rodrigues, Jessé Silva, Túlio Piva, Kleiton e Kledir, Nelson Gonçalves, Altemar Dutra, Ângela Maria, Silvío Caldas. Tem quatro trabalhos como solista e seis CDs gravados. Plauto Cruz faleceu dia 28 de julho de 2017, aos 87 anos. Deixou quatro filhos, quatro netos e um bisneto. Diante grande legado para a música e a cultura da nossa Capital vê-se o vislumbre para esta requerida homenagem.

É o breve relatório.

A proposição de Aírto Ferronato é meritória, não se vislumbrando óbice ao seu prosseguimento. Assim, este vereador apresenta parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei em questão.

Vereador Jonas Reis



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Tarcísio Reis, Vereador(a)**, em 24/07/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0592824** e o código CRC **D037973F**.

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 209/23 - CECE** contido no doc 0592824 (SEI nº 019.00078/2023-11 - Proc. nº 0387/23 - PLL nº 197/23), de autoria do vereador Jonas Reis, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota, com votação encerrada no dia **04 de agosto de 2023**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** voto CONTRÁRIO, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **aprovação** do Projeto.

Vereador Mauro Pinheiro – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Gilson Padeiro – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Giovane Byl: NÃO VOTOU

Vereador Giovanni Culau e Coletivo: FAVORÁVEL

Vereador Jonas Reis: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Marchionatti, Assistente Legislativo**, em 04/08/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0598847** e o código CRC **AD25CF9E**.